



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.184, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
32.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto o crédito no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas unidades orçamentárias que seguem:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO
10.005.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção
Recurso – 05000000 16.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 06210000 16.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
003 - DÍVIDA FUNDADA – INTERNA
05.003.0028.0846.0241.6 - Sentenças Judiciais
33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais
Recurso – 05000000 16.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Recurso – 06210000 16.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 57
e publicado (a)
Em 29/12/23